



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI**  
Avenida Maria de Carvalho Alencar, Nº 36, Centro  
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080  
CNPJ: 01.612.577/0001-17  
ADM 2021-2024

**DECRETO Nº. 01/2021/GP, DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Artigo 56, Inciso VI da lei orgânica municipal, pela Lei complementar nº 202/2017, que consolida a Estrutura Administrativa de Francisco Macedo-PI e demais ordenamentos jurídicos pertinentes;

**CONSIDERANDO** a necessidade de reorganização do quadro de agentes públicos necessários para garantir a continuidade da prestação de serviços de interesse coletivo;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica autorizada a designação dos servidores de provimento efetivo no âmbito da administração pública do Município de Francisco Macedo, Estado do Piauí, para fins de lotação nos diversos órgãos, respeitadas as disposições legais pertinentes, visando atender o funcionamento adequado da administração e ao interesse da coletividade.

**Art. 2º.** Os servidores designados ficarão subordinados à chefia imediata do órgão de lotação, o qual deverá controlar o registro da sua frequência e cronograma de atividades a serem desenvolvidas.

**Art. 3º -** Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Macedo - Piauí, aos quatro dias de Janeiro de dois mil e vinte um.

*Adeilson Antão de Carvalho*  
**ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal